

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1422/SEPLAG/2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do despacho nº 304/2022, juntada no Processo nº 374143/2021 do(a) servidor(a) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO, Matrícula nº. 106263/01 - Cargo: P.T.N.S.S.S, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º0162/SAD/2007, DOE 01/02/2007. Onde se lê: Fernando da Silva Figueiredo, leia-se: Fernando da Silva Figueiro.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2022.

Original Assinado

Geonir Paulo schnorr

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(Em substituição Legal)

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: be3d1fdd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)